

2018

CAMPEONATO MINEIRO DE ORIENTAÇÃO

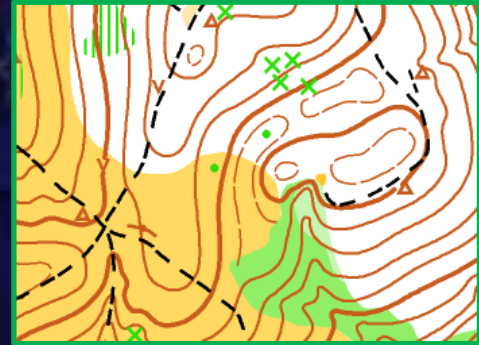
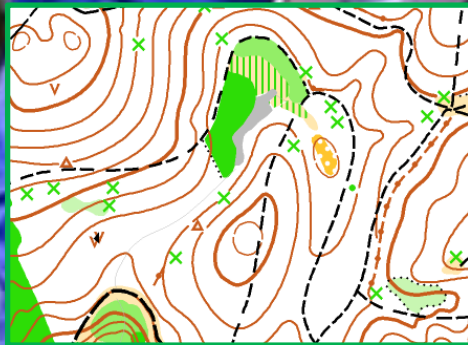
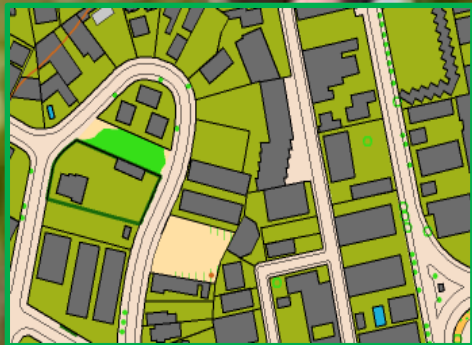
CaMOr + Troféu São Tiago de Orientação

25 de agosto – Percurso Médio(Troféu STO) e
Sprint(CaMOr)
26 de agosto – Percurso Longo(CaMOr)

Sprint

Longo

Médio



BOLETIM I



Sumário

Sumário	2
Apresentação	3
Organização	5
Apoios	5
Palavras do Organizador	6
Palavras do Presidente da FMO	6
Programação	7
Comissão Organizadora	7
Árbitro	7
Inscrições	8
Regulamento	9
Área embargada	9
Localização	9
Acesso	9
Turismo	9
Acantonamento	9
Hospedagem	10
Terreno	10
Mapas	10
Percursos	10
Distâncias de acesso as arenas	11
Apuração e resultados	11
Premiação	11
Informações	11
ANEXO A	12
ANEXO B	15

Apresentação

O pequeno Município de São Tiago está localizado a cerca de 200 quilômetros da capital mineira, mais precisamente na região do Campo das Vertentes. Pertencente à Estrada Real e ao Circuito Trilha dos Inconfidentes, está bem próximo dos municípios de Tiradentes, Prados, Resende Costa e da cidade histórica de São João del-Rei, distante cerca de 44 quilômetros do Município. Cidade acolhedora e hospitaleira, como muitas do interior, é motivo de orgulho de seus habitantes e mesmo ainda sendo uma jovem “senhora”, com 63 anos de emancipação político-administrativa, possui muita história pra contar. O povoado que se transformou no atual município, foi fundado por bandeirantes espanhóis há aproximadamente 300 anos. Não há documentação precisa nem tradição oral que guardou o nome dos primeiros a chegarem ao local, porém sabe-se que por volta de 1708, no lugar denominado Vargem Alegre, na Fazenda das Gamelas, foi descoberto ouro, fato que atraiu a atenção dos desbravadores da época, auge da produção aurífera no Brasil. Dessa forma a região começou a ser povoada, sendo que os primeiros habitantes se fixaram ao redor de uma capela erigida em homenagem a São Tiago, santo de devoção dos espanhóis. O lugar se tornou ponto de referência e aos poucos se transformou em arraial. Em 1802, São Tiago já figurava numa relação de arraiais do termo da Vila de São José. Em 1849, se torna distrito de São João del-Rei, e, mais tarde, em 1872, de Bom Sucesso. Em 27 de dezembro de 1948, pela Lei Estadual 336, foi criado o município, com território desmembrado de Bom Sucesso, sendo emancipado oficialmente em 01 de janeiro de 1949. Hoje o município, que tem cerca de 10 mil habitantes, possui um distrito, denominado Mercês de Água Limpa (Capelinha), além de doze povoados na zona rural: Capão das Flores, Fundo da Mata, Tatu, Patrimônio, Chapada, Córrego Fundo, Jacaré, Cajengá, Germinal e Povoado dos Melos e duas comunidades com características quilombola: São Pedro das Carapuças e Içara. A economia local tradicional tem por base a agropecuária e a indústria extrativa de minerais. No setor agrícola produz milho, arroz, café, mandioca, dentre outros. A pecuária está dividida entre a produção leiteira e a criação de novilhos para o abate. No setor de mineração, além do minério de ferro, possui reservas de manganês, bauxita e tantalita. A habilidade para fazer quitandas é uma tradição que acompanha a trajetória do município. Por esta razão, mais recentemente a indústria de produção de biscoitos se consolidou e assumiu um papel importantíssimo na economia local, o que acabou conferindo a São Tiago o título de “Terra do Café-com-Biscoito”. A Terra do Café com Biscoito Desde o início de sua ocupação São Tiago é conhecida por ser uma terra hospitaleira. Além disso, quem quer que passe por aqui é sempre recebido calorosamente com um cafezinho e uma repleta variedade de quitandas, feitas pelos próprios são-tiaguenses. Essa tradição vem desde muito tempo, quando o lugar, ainda arraial, era ponto de parada de tropeiros e viajantes que por aqui transitavam rumo ao Triângulo Mineiro e Goiás. Estes comboios, vindos principalmente do Rio de Janeiro, eram aqui acolhidos com hospitalidade, sendo-lhes oferecidas fartas mesas de quitandas e uma culinária riquíssima de forno e fogão. A cada parada no pequeno arraial denominado “São Tiago” estes viajantes saboreavam receitas deliciosas que iam sendo repassadas de geração em geração. As tradicionais receitas, trabalhadas artesanalmente, mantiveram sua qualidade e satisfazem até hoje o paladar dos mais exigentes degustadores, constituindo terreno fértil para brotar a idéia de se realizar em São Tiago uma grande festa para oferecer sua riqueza cultural àqueles que ajudam e ajudarão a compor sua história: o tradicional “Café-com-Biscoito”. Assim, desde 1999, é realizada a “Festa do Café-com-Biscoito”, evento que propicia aos são-tiaguenses a consolidação de suas tradições, o fortalecimento de valores e cultura locais e regionais e atrai um número expressivo de turistas e visitantes. No segundo final de semana de setembro, a Praça da Matriz, se torna o centro das atenções, tomada pelo doce aroma

do café e das quitandas, degustadas à vontade, por todos que por ali passam. De sexta-feira a domingo, a cidade recebe visitantes que, juntamente com os são-tiaguenses, apreciam a atrativo que já se tornou roteiro cultural e artístico da região e que tem o objetivo principal de consolidar o resgate das tradições na arte da produção artesanal dos biscoitos de São Tiago, por meio de sua valorização e divulgação. Com tudo isso a produção de biscoitos cresceu e hoje existem cerca de quarenta fábricas de biscoitos que geram dezenas de empregos diretos e indiretos. Dentre as variedades destacam-se a torradinha (confeccionada em diferentes sabores, tais como tradicional, queijo, alho, cebola, orégano, pimenta, pizza, parmesão) e os biscoitos doces, como as rosquinhas de nata, casadinho, entre outros. O café e o biscoito de São Tiago já têm reconhecimento e isso faz com que os são-tiaguenses se orgulhem cada vez mais desta terra e sempre que recebem uma visita e convidam: “vamos tomar um café com biscoito?”.

Fonte: www.saotiago.mg.gov.br



Organização

Em 2018 a organização do CaMOr está sob responsabilidade do COSELEe seus parceiros. O evento será realizado na cidade de São Tiago, município localizado na região do Campo das Vertentes. A competição obedecerá ao formato previsto e será realizada em 1 percurso Sprint e 1 percurso longo. Além dos percursos previstos a organização oferecerá mais 1 percurso que será o Troféu São Tiago de Orientação, onde os atletas terão mais uma oportunidade de competir ou apenas de se preparar mais para o Campeonato Mineiro de 2018, pois será na mesma fazenda de realização do CaMOr, porém em área e mapa reservado exclusivamente para este evento.



Apoios

O COSELE tem o grande prazer de contar com o apoio de seus parceiros nas empreitadas realizadas ao longo do tempo. Mais uma vez o ELITE CO e NAVEGAR ASSESSORIA ESPORTIVA estarão juntos na organização do CaMOr 2018. Essa parceria possibilitará ganhos substanciais na qualidade e desenvolvimento das provas e como consequência um melhor atendimento as expectativas técnicas dos atletas.



Palavras do Organizador

O ano de 2018 é um grande ano para o COSELE. Está sendo um ano de inovações e surpresas aos atletas e a nós também. Iniciamos já em 2017 um projeto de promoção da Orientação na região do Campo das Vertentes e cidades históricas de MG. Em preparação para organização de eventos maiores, o COSELE recebeu de presente a organização do CaMOr 2018. Será com grande satisfação que disponibilizaremos nosso campo de jogo que estava sendo preparado para uma grande prova em 2019. A área será com certeza de grande valia no *hall* de áreas mapeadas na região. Atletas de elite que vêm a região treinar garantem a qualidade dos mapas o que nos deixa bem tranquilos e ansiosos por ver os atletas de MG disputando o título estadual no fruto de nosso árduo trabalho de mapeamento. Esperamos receber os atletas da melhor forma possível e proporcionar uma prova de alto nível no mês de agosto na cidade de São Tiago, palco da nossa festa.

Luiz Carlos do Nascimento
Presidente do COSELE



Palavras do Presidente da Federação Mineira de Orientação

É com grande satisfação que agradeço em meu nome e toda diretoria da FMO a recepção dada pela cidade de São Tiago aos nossos atletas e todo pessoal envolvido no Campeonato Mineiro de Orientação 2018. Aos atletas, reforço nossos objetivos enquanto instituição de fazermos um grande evento e para isso dependemos de todos vocês, cada um fazendo sua parte, o organizador trabalhando e o atleta correndo. Um grande abraço a todos e até São Tiago.

João Alvez Sobrinho
Presidente da FMO



1 – Programação Geral do evento

Data	Horário	Atividade	Local
24 de Agosto	17:00h	Recepção dos atletas	Ginásio Poliesportivo
	19:00h	Congresso Técnico	Centro de São Tiago
25 de Agosto	09:30h	Troféu São Tiago de Orientação - Percurso Médio	Fazenda Campo Alegre
	16:00h	I CaMOr Sprint	Centro de São Tiago
	18:00h	Premiação do Sprint	Centro de São Tiago
26 de agosto	09:00h	XVIII CaMOr – Percurso Longo	Fazenda Campo Alegre
	13:30h	Premiação XVIII CaMOr	Fazenda Campo Alegre

2 – Comissão Organizadora

Função	Responsável	Contato
Diretor Geral	Luiz Carlos Nascimento	ronaldocastelo@yahoo.com.br
Diretor Técnico	Ronaldo André C. dos S. de Almeida	
Secretaria	Leandra Regina Santana Paulo Cesar Detoni	
Apuração	Ronaldo André C. dos S. de Almeida Rogério Campos	
Mapeadores	Ronaldo André C. dos S. de Almeida Luiz Carlos do Nascimento Rogério Campos	
Traçadores de percurso	Ronaldo André C. dos S. de Almeida Luiz Carlos do Nascimento	
Apoio de Saúde	Prefeitura Municipal de São Tiago	
Árbitro de partida	Luiz Henrique Marchiori	
Árbitro de chegada	Luis Fernando Carvalho Campos	

3 – Árbitro do evento

Marcelo Tavares Malato – FORJ.

4 – Inscrições

As inscrições devem ser realizadas através do site da FMO. www.fmo.esp.br

Valores Filiados em dia com anuidade CBO e Temporários (DESCONTO 28,57%)		
Descrição	Datas Limites e Valores	
	Até 02/08	Até 15/08
Percurso Longo (Majores 18 anos)	R\$57,14	R\$64,29
Percurso Longo (Menores 18 anos)	R\$35,71	R\$42,86
Percurso Sprint (Majores 18 anos)	R\$21,43	R\$28,57
Percurso Sprint (Menores 18 anos)	R\$17,85	R\$25,00
Percurso Troféu São Tiago de Orientação	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Aluguel SiCard (todo evento)	R\$8.00	R\$8.00

MAIS 10% desconto nas inscrições com mais de 40 atletas até 02/08

Valores Filiados em atraso com a anuidade CBO (DESCONTO 25,00%)		
Descrição	Datas Limites e Valores	
	Até 02/08	Até 15/08
Percurso Longo (Majores 18 anos)	R\$60,00	R\$67,50
Percurso Longo (Menores 18 anos)	R\$37,50	R\$45,00
Percurso Sprint (Majores 18 anos)	R\$22,50	R\$30,00
Percurso Sprint (Menores 18 anos)	R\$18,75	R\$26,25
Percurso Troféu São Tiago de Orientação	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Aluguel SiCard (todo evento)	R\$8.00	R\$8.00

MAIS 10% desconto nas inscrições com mais de 40 atletas até 02/08

Valores Não Filiados à CBO e Temporários (SEM DESCONTO)		
Descrição	Datas Limites e Valores	
	Até 02/08	Até 15/08
Percurso Longo (Majores 18 anos)	R\$80.00	R\$90.00
Percurso Longo (Menores 18 anos)	R\$50.00	R\$60.00
Percurso Sprint (Majores 18 anos)	R\$30.00	R\$40.00
Percurso Sprint (Menores 18 anos)	R\$25.00	R\$35.00
Percurso Troféu São Tiago de Orientação	R\$ 25,00	R\$ 35,00
Aluguel SiCard (todo evento)	R\$8.00	R\$8.00

MAIS 10% desconto nas inscrições com mais de 40 atletas até 02/08

Acantonamento	R\$ 10,00 (Todo o período)
---------------	----------------------------

5 – Regulamento

CaMOr - De acordo com o regulamento FMO para as provas de floresta e sprint anexos a este boletim.

Troféu São Tiago de Orientação – Etapa única. Medalha de participação a todos os participantes.

6 – Áreas embargadas

Todo município de São Tiago até a data de realização do CaMOr 2018.

7 – Acesso a São Tiago

O município de São Tiago está localizado nas seguintes coordenadas:

Latitude "sul- 20° 54' 47"

Longitude "oeste- 44° 30' 32"

8 – Distâncias das capitais do SE

Trajetos	Distância
Belo Horizonte x São Tiago	268 Km
Rio de Janeiro x São Tiago	412 Km
São Paulo x São Tiago	444 Km



9 – Turismo em São Tiago

A cidade de São Tiago é conhecida como a cidade do biscoito. É uma cidade com aproximadamente **11 mil** habitantes e bastante acolhedora. Em seu território estão as cachoeiras de Solidade e Simplício, belos lugares para o lazer.

10 – Acantonamento

Ginásio Poliesportivo. A localização será divulgada no Boletim II.



11 – Hospedagem em São Tiago

A cidade dispõe de poucos leitos. Seguem abaixo as principais opções.

Hotel Minas Gerias 32-3376-1015

Hotel Lara 32-3376-2100

12- Terreno

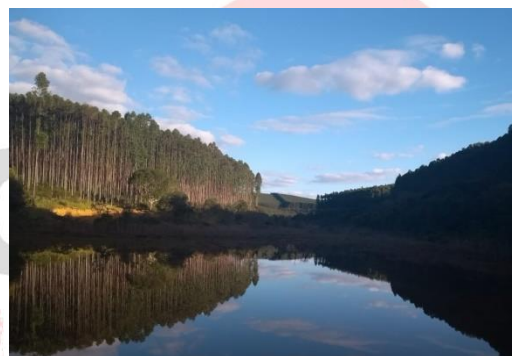
O percurso sprint será realizado na cidade de São Tiago com partida e chegada na Praça da Igreja Matriz, bem ao centro da cidade. O percurso será realizado em área urbana com pequenos trechos em terreno de campo aberto e semi-aberto. 90% do percurso será em vias com calçamento.

Os percursos médio e longo serão realizados em área de vegetação nativa(15%), campo aberto(20%) e área de reflorestamento de eucalipto(65%). A velocidade de deslocamento no terreno será de boa a ótima e a navegação em alta velocidade será possível. Será característica do percurso médio a mudança frequente de direção e no percurso longo a escolha de rotas.

SPRINT



MÉDIO E LONGO



13 – Mapas

O mapa sprint foi confeccionado no padrão ISSOM 2007 e os mapas médio e longo de acordo com o novo padrão internacional, ISOM 2017.

Amostras dos mapas serão divulgadas no Boletim II.

14 – Percursos

O percurso sprint obedecerá as normas previstas para esta prova. Será realizado totalmente em área urbana na cidade de São Tiago.

Os percursos médio e longo serão realizados na Fazenda Campo Alegre com previsão de tempo de 35 a 40 na distância média e 75min na distância longa.

15 – Distâncias de acesso as arenas

Centro de São Tiago	Percurso Sprint	0 Km
Centro de São Tiago	Percurso Médio e Longo	11 Km

16 – Apuração e resultados

Será utilizado o sistema eletrônico Sport Ident.

Os atletas que possuem o SI-Card próprio deverão informar o número do mesmo por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

Os atletas que não possuem SI-Card deverão depositar o valor correspondente do aluguel (R\$ 8,00) juntamente com o valor das inscrições.

Em caso de dano ou extravio do SI-Card alugado, no ato da devolução o atleta deverá indenizar à organização o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

17 – Premiação

De acordo com o regulamento FMO anexo a este boletim.


18 – Informações


Notas sobre o evento serão divulgadas com ampla divulgação até sua data de realização.

Informações sobre algum assunto específico, favor contatar os responsáveis através dos seguintes meios:

Luiz Carlos do Nascimento pescamonth@gmail.com Tel.: + 55 21 971563177

Ronaldo Castelo ronaldocastelo@yahoo.com.br Tel.: + 55 21 97159810


 Luiz Carlos do Nascimento
 Diretor de Prova


 Marcelo Tavares Malato
 Árbitro de Prova

No impedimento de

João Alves Sobrinho
 Presidente da Federação Mineira de Orientação



Fundada em 22 de Fevereiro de 2001
 Filiada à Confederação Brasileira de Orientação
 CNPJ: 04.811.702/0001-06

(Anexo “B” às Diretrizes da FMO/2018)

REGULAMENTO DO XVIII CAMPEONATO MINEIRO DE ORIENTAÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O XVIII Campeonato Mineiro de Orientação (CaMOr) seguirá as regras da Orientação pedestre da IOF e CBO, bem como o Regulamento de Competições 2018 da CBO.

Art. 2º O Campeonato será realizado em quaisquer condições meteorológicas.

Art. 3º Os casos omissos do presente regulamento serão analisados e resolvidos pelo Juri Técnico do Campeonato.

Art. 4º Será disputado em etapa única.

§1º Poderá ser realizado com um ou dois percursos, a critério do organizador – 1º dia(percurso longo) e 2º dia (percurso médio).

§2º Quando houver dois percursos, a classificação final individual será a soma da pontuação dos mesmos.

CATEGORIAS

Art. 5º Será disputado nas categorias unificadas, previstas no Art. 39 do Regulamento de Competições da CBO 2018.

PONTUAÇÃO de ATLETAS e de CLUBES

Art. 6º Será disputado somente por atletas filiados à CBO.

Art. 7º Os orientistas não filiados à CBO poderão participar apenas das categorias N ou B, em percursos específicos para não filiados, respeitando os critérios técnicos e de idade regulados pela ROP 2018, não participando da premiação do campeonato.

Art. 8º Ao solicitar as inscrições, todos os atletas declaram estar cientes das seguintes informações:

§ 1º Têm conhecimento do Diretrizes da FMO/2018 e seus anexos e das Regras de Orientação Pedestre da CBO/2018 especialmente da regra 42.

Regra 42 da ROP - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.

§ 2º Que possuem instrução mínima sobre o esporte Orientação e/ou realizaram Curso de Iniciação ao esporte Orientação;

§ 3º Se forem menores de idade poderão participar somente na presença dos pais ou responsáveis;

§ 4º Autorizam o uso de sua imagem obtida por meio de filmes, fotos ou qualquer outro tipo de gravação, para divulgar o esporte nos órgãos de comunicações e imprensa em geral;

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, nas páginas Oficiais da CBO ou FMO na internet.

Art. 10º Em cada categoria e percurso os vinte e seis primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21,20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11.

§ 1º Os demais atletas que concluírem o percurso com aproveitamento receberão dez pontos.

§ 2º O critério de desempate, se houver dois percursos, será a soma dos tempos dos mesmos, sendo o vencedor o atleta que obtiver o menor tempo desta soma.

§ 3º Permanecendo o empate, ele será definitivo, recebendo os atletas empatados a mesma classificação, pontuação e premiação, não havendo a classificação, pontuação e premiação imediatamente posterior.

§ 4º Para campeonato realizado com apenas 01 (um) percurso, em caso de empate, procede-se como o parágrafo anterior.

§ 6º Todos os atletas que participaram de um percurso que tenha sido anulado pelo júri técnico e os atletas que trabalharam no campeonato, receberão a pontuação mínima da sua categoria que será constituída pelo número de atletas que partiram naquela categoria. Exemplo: Na categoria H Master A, partiram 4 atletas, a pontuação dessa categoria, em caso de percurso anulado, será de 33 pontos para todos os atletas da categoria.

§ 7º O Clube Campeão Mineiro será aquele que obtiver o maior número de pontos, computados:

- a) Todos os pontos obtidos pelos respectivos atletas nas categorias Elite, A e B; e
- b) 10 pontos para cada atleta da categoria N que concluir seu percurso válido.

§ 8º Em caso de empate será considerado vencedor o clube com:

- a) Maior número de 1º lugares dos atletas; e
- b) Maior número de 2º lugares e assim sucessivamente.

PERCURSOS

Art. 11º O Traçador de Percursos deverá montar os percursos de acordo com o sugerido no parágrafo 2º, do Art 40 do Regulamento de Competições da CBO 2018, podendo realizar ajustes quando houver até 05 (cinco) atletas inscritos em um grupo de categorias.

PREMIAÇÃO

Art.12º A premiação individual dos atletas das categorias Elite, A, B e N será realizada da seguinte forma:

I - Até 19 (dezenove) atletas inscritos, serão premiados os três primeiros colocados com medalhas;

II - Acima de 19 (dezenove) atletas inscritos, serão premiados os cinco primeiros colocados com medalhas; e

III - Troféus para os três primeiros colocados das Categorias H/D 21 Elite.

§ 1º A premiação será de responsabilidade do clube organizador.

§ 2º O atleta que não puder comparecer na premiação justificada e aceita pelo árbitro poderá ser substituído por outro atleta, desde que da mesma categoria.

§ 3º O traje para receber a premiação deve ser adequado, sendo vedado o uso de chinelos e camiseta tipo regata.

§ 4º Os atletas não filiados à CBO não farão jus à premiação do Campeonato.

§ 5º As categorias Adulto Elite deverão ser premiadas como destaque principal da cerimônia de premiação, preferencialmente abrindo a cerimônia.

Art. 13º A premiação dos Clubes Mineiros será realizada da seguinte forma:

I - Receberão troféus de acordo com sua classificação, até a 3º colocação.

§ 1º A aquisição da referida premiação será de responsabilidade da Federação Mineira de Orientação.

RANKING

Art. 14º Os atletas filiados à CBO, das categorias Elite, A e B serão organizados em um Ranking Estadual, de acordo com os critérios e pontos elencados no Art 7º deste regulamento.

RELATÓRIO

Art. 15º O Clube organizador e o árbitro da prova, deverão providenciar a remessa à FMO,

via e-mail, em até 15 (quinze) dias:

I - Resultado Geral da Etapa.

II - Relatório da etapa, discriminando receitas e despesas e outros dados julgados importantes.

III - Relatório da arbitragem.

Varginha, 26 de junho de 2018.



João Alves Sobrinho
Presidente da Federação Mineira de Orientação



**CAMPEONATO
MINEIRO
DE ORIENTAÇÃO**



Fundada em 22 de Fevereiro de 2001
Filiada à Confederação Brasileira de Orientação
CNPJ: 04.811.702/0001-06

(Anexo “C” às Diretrizes da FMO/2018)

REGULAMENTO DO I CAMPEONATO MINEIRO DE ORIENTAÇÃO SPRINT

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O I Campeonato Mineiro de Orientação Sprint (CaMOr Sprint) seguirá as regras da Orientação pedestre da IOF e CBO, bem como o Regulamento de Competições 2018 da CBO.

Art. 2º O Campeonato será realizado em quaisquer condições meteorológicas.

Art. 3º Será disputado em etapa única.

§1º Poderá ser realizado com até 03 (três) percursos, a critério do organizador, podendo ser 01 (um) dos percursos Noturno.

§2º Quando houver mais de 01 (um) percurso, a classificação final individual será a soma da pontuação dos mesmos.

CATEGORIAS

Art. 4º Será disputado nas categorias unificadas, previstas no Art. 39 do Regulamento de Competições da CBO 2018.

PONTUAÇÃO de ATLETAS e de CLUBES

Art. 5º Será disputado somente por atletas filiados à CBO.

Art. 6º Os orientistas não filiados à CBO poderão participar apenas das categorias N ou B, em percursos específicos para não filiados, respeitando os critérios técnicos e de idade regulados pela ROP 2018, não participando da premiação do campeonato.

Art. 7º Ao solicitar as inscrições, todos os atletas declaram estar cientes das seguintes informações:

§ 1º Têm conhecimento do Diretrizes da FMO/2018 e seus anexos e das Regras de Orientação Pedestre da CBO/2018 especialmente da regra 42.

Regra 42 da ROP - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.

§ 2º Que possuem instrução mínima sobre o esporte Orientação e/ou realizaram Curso de Iniciação ao esporte Orientação;

§ 3º Se forem menores de idade poderão participar somente na presença dos pais ou responsáveis; e

§ 4º Autorizam o uso de sua imagem obtida por meio de filmes, fotos ou qualquer outro tipo de gravação, para divulgar o esporte nos órgãos de comunicações e imprensa em geral.

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, nas páginas Oficiais da CBO ou FMO na internet.

Art. 9º Em cada categoria e percurso os vinte e seis primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11.

§ 1º Os demais atletas que concluírem o percurso com aproveitamento receberão dez pontos.

§ 2º O critério de desempate, se houver dois percursos, será a soma dos tempos dos mesmos, sendo o vencedor o atleta que obtiver o menor tempo desta soma.

§ 3º Permanecendo o empate, ele será definitivo, recebendo os atletas empatados a mesma classificação, pontuação e premiação, não havendo a classificação, pontuação e premiação imediatamente posterior.

§ 4º Para campeonato realizado com apenas 01 (um) percurso, em caso de empate, procede-se como o parágrafo anterior.

§ 6º Todos os atletas que participaram de um percurso que tenha sido anulado pelo júri técnico e os atletas que trabalharam no campeonato, receberão a pontuação mínima da sua categoria que será constituída pelo número de atletas que partiram naquela categoria. Exemplo: Na categoria H Master A, partiram 4 atletas, a pontuação dessa categoria, em caso de percurso anulado, será de 33 pontos para todos os atletas da categoria.

§ 7º O Clube Campeão Mineiro será aquele que obtiver o maior número de pontos, computados:

a) Todos os pontos obtidos pelos respectivos atletas nas categorias Elite, A e B; e

b) 10 pontos para cada atleta da categoria N que concluir seu percurso válido.

§ 8º Em caso de empate será considerado vencedor o clube com:

a) Maior número de 1º lugares dos atletas; e

b) Maior número de 2º lugares e assim sucessivamente.

PERCURSOS

Art. 10º O Traçador de Percursos deverá montar os percursos de acordo com o sugerido no parágrafo 2º, do Art 40 do Regulamento de Competições da CBO 2018, podendo realizar ajustes quando houver até 05 (cinco) atletas inscritos em um grupo de categorias.

PREMIAÇÃO

Art.11º A premiação individual dos atletas das categorias Elite, A, B e N será realizada da seguinte forma:

I - Até 19 (dezenove) atletas inscritos, serão premiados os três primeiros colocados com medalhas;

II - Acima de 19 (dezenove) atletas inscritos, serão premiados os cinco primeiros colocados com medalhas; e

III - Troféus para os três primeiros colocados das Categorias H/D 21 Elite.

§ 1º A premiação será de responsabilidade do clube organizador.

§ 2º O atleta que não puder comparecer na premiação justificada e aceita pelo árbitro poderá ser substituído por outro atleta, desde que da mesma categoria.

§ 3º O traje para receber a premiação deve ser adequado, sendo vedado o uso de chinelo e camiseta tipo regata.

§ 4º Os atletas não filiados à CBO não farão jus à premiação do Campeonato.

§ 5º As categorias Adulto Elite deverão ser premiadas como destaque principal da cerimônia de premiação, preferencialmente abrindo a cerimônia.

Art. 12º A premiação dos Clubes Mineiros será realizada da seguinte forma:

I - Receberão troféus de acordo com sua classificação, até a 3º colocação.

§ 1º A aquisição da referida premiação será de responsabilidade da Federação Mineira de Orientação.

Art 14º Os casos omissos do presente regulamento serão analisados e resolvidos pelo Juri Técnico do Campeonato.

RELATÓRIO

Art. 15º O Clube organizador e o árbitro da prova, deverão providenciar a remessa à FMO, via e-mail, em até 15 (quinze) dias:

I - Resultado Geral da Etapa.

II - Relatório da etapa, discriminando receitas e despesas e outros dados julgados importantes.

III - Relatório da arbitragem.

Varginha, 26 de junho de 2018.

João Alves Sobrinho
Presidente da Federação Mineira de Orientação

CAMPEONATO MINEIRO DE ORIENTAÇÃO